

CARCEREIROS - O FILME: A SAÚDE MENTAL DOS POLICIAIS PENAIS A PARTIR DA ANÁLISE FÍLMICA DO DOCUMENTÁRIO.

Érika Lorena Marques Ferreira¹
Vanina Costa Dias²

Resumo: O policial penal, antigamente conhecido como agente penitenciário, trabalha em um ambiente violento e insalubre. É ele o responsável por manter a ordem, vigiar e reeducar os presos. As atividades desempenhadas pelos policiais penais podem ocasionar desgastes físicos e psicológicos. "Carcereiros_o filme" traz o dia a dia dentro de uma penitenciária e o trabalho desgastante e perigoso dos policiais penais. Sendo assim, essa pesquisa buscou analisar os impactos e consequências que a atividade laboral acarreta na saúde mental dos policiais penais, baseando-se no filme "Os carcereiros". A pergunta que norteou essa pesquisa é: Quais impactos causados pelas atividades profissionais dos policiais penais em sua saúde mental? Esse trabalho busca contribuir para debates acerca de trabalho x saúde. Além disso, entender o trabalho desse profissional e suas consequências é de grande valia para os psicólogos interessados em adentrar nessa área. Quanto a metodologia, trata-se de uma pesquisa qualitativa, de natureza explicativa, do tipo pesquisa documental. A coleta de dados se deu através das cenas do filme e para análise dos dados colhidos foi realizado a análise fílmica de documentários. Os resultados encontrados foram divididos em três categorias, sendo elas: O trabalho exaustivo do policial penal; A insatisfação do policial penal e a insegurança da família; As consequências do trabalho na vida mental do policial penal. Foi possível concluir que sentimentos como medo, insegurança, estresse e outros, são constantes na vida desses profissionais, podendo prejudicar e impactar a vida destes como um todo.

Palavras-Chave: Agente Penitenciário; Trabalho; Impactos; Saúde Mental; Psicologia.

Abstract: The criminal police officer, formerly known as a prison guard, works in a violent and unhealthy environment. He is responsible for maintaining order, monitoring and re-educating prisoners. The activities performed by criminal police officers can cause physical and psychological stress. "Carcereiros_o filme" brings the daily life inside a penitentiary and the exhausting and dangerous work of the criminal police. Therefore, this research sought to analyze the impacts and consequences that labor activity has on the mental health of criminal policemen, based on the film "Os carcereiros". The question that guided this research is: What are the impacts caused by the professional activities of criminal police officers on your mental health? This work seeks to contribute to debates about work x health. In addition, understanding the work of this professional and its consequences is of great value for psychologists interested in entering this area. As for the methodology, it is a qualitative research, of an explanatory nature, of the documentary research type. The data collection took place through the scenes of the film and for the analysis of the collected data, the film analysis of documentaries was carried out. The results found were divided into three categories, namely: The exhaustive work of the criminal police; The dissatisfaction of the criminal police and the insecurity of the family; The consequences of work on the mental life of the criminal police officer. It was possible to conclude that feelings such as fear, insecurity, stress and others, are constant in the lives of these professionals, which can harm and impact their lives as a whole.

Keywords: Prison guard; Work; Impacts; Mental health; Psychology.

¹ Graduanda em Psicologia pela Faculdade Ciências da Vida. *E-mail:* erikapm2010@hotmail.com

² Psicóloga, Doutora em Psicologia, Mestre em Educação, Professora e Coordenadora do Curso de Psicologia da Faculdade Ciências da Vida. *E-mail:* vaninadiaz@gmail.com

1. INTRODUÇÃO

No Brasil, em dezembro de 2019, através da emenda constitucional 104, o agente penitenciário passou a se chamar policial penal (BRASIL, 2019). Dessa forma, os agentes penitenciários passaram a ser equiparados aos policiais, porém as atividades destes são específicas. Segundo Silva (2019), o policial penal é o profissional garantidor da organização, disciplina e segurança da parte interna dos presídios e é responsável por ajudar os detentos a ressocialização.

Segundo Scartazzini e Borges (2018), os policiais penais passam a maior parte da vida em ambientes violentos e insalubres, tendo pouco reconhecimento. Albuquerque e Araújo (2018) relatam que a superlotação das celas, a falta de equipamentos de segurança e a quantidade insuficiente de profissionais nas penitenciárias são fatores que contribuem de forma negativa aos sentimentos dos policiais penais, prejudicando a saúde dos mesmos. Além disso, várias atividades são delegadas a estes trabalhadores ocasionando desgastes psicológicos e físicos (SILVA, 2019).

Como relatado, vários aspectos afetam de forma negativa a vida e a saúde dos policiais penais. De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), o termo saúde diz do aspecto físico, mental e social do indivíduo. Portando, para que a saúde do sujeito esteja em boas condições, é necessário que os três aspectos já relatados estejam em perfeito funcionamento. Assim, essa pesquisa se justifica, pois, busca contribuir para os debates acerca da relação: saúde mental x trabalho. Também se vê necessário conhecer e entender os impactos da atividade laboral na subjetividade de quem a exerce, bem como os aspectos que prejudicam esse sujeito, para intervenção da psicologia, que visa oferecer ao sujeito uma melhor qualidade de vida. Além disso, buscou também desenvolver um olhar para a criação de políticas que resguardem e assegurem a saúde destes profissionais no seu campo laboral, afinal, segundo Silva (2019) há um desinteresse do Estado em favorecer um ambiente digno para que os policiais penais desempenhem as suas funções.

Essa pesquisa busca responder a seguinte questão norteadora: Quais impactos causados pelas atividades profissionais dos policiais penais em sua saúde mental? Assim, pressupõe-se que esses profissionais apresentam impactos

negativos, como: elevados níveis de estresse, irritabilidade, depressão, medo, além da Síndrome de *Burnout*.

O objetivo geral dessa pesquisa foi analisar os impactos psicológicos e consequências na saúde mental dos policiais penais, baseando-se no filme “Os carcereiros.” Para isso, buscou-se identificar os aspectos relacionados à pressão do trabalho que influenciam a saúde mental do policial penal e demonstrar a importância de criar programas para cuidar e assegurar a saúde destes profissionais, sendo estes os objetivos específicos dessa pesquisa. A fim de atingir tais objetivos, este projeto utilizou-se de uma metodologia explicativa e qualitativa para a execução de uma pesquisa documental, e os dados serão coletados por meio das cenas do filme “Carcereiros”. A análise desses dados foi realizada conforme a análise fílmica descrita por Monbelli e Tomaim (2014).

É importante salientar que devido à aprovação da emenda constitucional 104 no ano de 2019, a nomenclatura “policial penal” começou a ser utilizada ao invés de agente penitenciário. Devido a isso, essa pesquisa foi realizada usando as palavras-chave: agente penitenciário e agente prisional, porém na escrita deste trabalho o termo utilizado será policial penal.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Matheus (2018) relata que antigamente o direito penal era caracterizado por penas desumanas e cruéis e a prisão existia apenas para que o réu aguardasse o julgamento. Segundo Foucault (1999), foi entre os séculos XVIII e XIX que surgiu a ideia de uma nova forma de prisão.

E a “reforma” propriamente dita, tal como ela se formula nas teorias de direito ou que se esquematiza nos projetos, é a retomada política ou filosófica dessa estratégia, com seus objetivos primeiros: fazer da punição e da repressão das ilegalidades uma função regular, coextensiva à sociedade; não punir menos, mas punir melhor; punir talvez com uma severidade atenuada, mas para punir com mais universalidade e necessidade; inserir mais profundamente no corpo social o poder de punir (FOUCAULT, 1999, p. 102).

De acordo com Ribeiro (2019), após a criação da pena restritiva de liberdade aos violadores da lei, foi necessário criar uma equipe de profissionais para atuarem nas penitenciárias, segundo a legislação vigente da época. Segundo Scartazinni e

Borges (2018), o primeiro registro sobre as atividades detalhadas do guarda do presídio, como este profissional era chamado, é do ano de 1924.

Em Minas Gerais, o governo sancionou a Lei 14.695 de 2003 o qual definiu as várias atribuições deste profissional, nomeados, na época, como agentes penitenciários, e garantiu a eles o plano de carreira (BRASIL, 2003). Porém, em dezembro de 2019, foi promulgada a emenda constitucional 104 que passou a chamá-los de policiais penais, equiparando-os aos componentes das outras polícias do Brasil (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2019).

2.1 O trabalho do policial penal

O Código Penal e a Lei de Execução Penal são algumas das várias leis que defendem várias garantias e direitos aos apenados (MATHEUS, 2018). Castro (2016) relata que desde sempre, as penitenciárias só servem como depósito dos encarcerados, sem oferecer nenhuma solução para esses indivíduos, pois a maioria dos presos são reincidentes nos crimes cometidos.

Fagundes, Costa e Moreira (2017) relatam muitos problemas vivenciados dentro dos presídios no Brasil. Segundo esses mesmos autores já é comum ver e ouvir as notícias sobre a superlotação das penitenciárias, a falta de profissionais de saúde dentro dessas instituições, a ausência de equipamentos básicos e de funcionários, a péssima estrutura das prisões, entre outros. Um estudo feito por Jaskowiak e Fontana (2015) apontou também que os coletes a prova de balas muitas vezes são utilizados vencidos, além de munições velhas sem revisão e avaliação regularmente, tornando assim ainda mais perigosa à atividade laboral do policial penal.

Segundo Siqueira, Silva e Angnes (2017), o trabalho do policial penal é de extrema importância, pois não se restringe apenas aos detentos, mas protege a sociedade como um todo. Porém, Scartazinni e Borges (2018) apontam que esses profissionais muitas vezes não são reconhecidos como deveriam, pois a sociedade os vê como profissionais que praticam torturas e maus tratos, além de responsabilizá-los pelas fugas e outros problemas que acontecem dentro das instituições. Um estudo mostrou que devido a isso, a maior parte dos policiais penais não exhibe orgulho da

profissão que exercem, e quando possível, preferem esconder seus cargos (MATHEUS, 2018).

Stradiotti *et al.* (2019) relatam que a principal função dos policiais penais é reeducar e vigiar as pessoas privadas de liberdade. Além dessas funções, esses profissionais também são responsáveis pela escolta dos indivíduos tanto para audiências quanto para consultas médicas (FAGUNDES; COSTA; MOREIRA, 2017). Jaskowiak e Fontana (2015) acrescentam ainda como função dos policiais penais a revista e a inspeção de pessoas e veículos que entram e saem das instituições prisionais.

Para Ferreira, Menezes e Dias (2012), a vida dos policiais penais é estressante e atribulada. Scartazzini e Borges (2018) relataram que esses profissionais são expostos a situações de risco de morte, como vítimas de rebeliões. Um estudo realizado por Matheus (2018) mostrou que os policiais penais apresentam grande indignação, pois acreditam que os presos possuem mais benefícios e direitos que os próprios profissionais.

2.2 As consequências negativas do trabalho na vida do policial penal

O policial penal é funcionário público e, embora tenha estabilidade econômica e funcional, muitos apresentam insatisfação e desmotivação na execução do seu papel, pois são obrigados a desempenhar funções que vão contra as suas expectativas em relação ao trabalho, favorecendo assim o aparecimento de vários sintomas, comprometendo a saúde dos mesmos (STRADIOTTI *et al.*, 2019). A pesquisa realizada por Jaskowiak e Fontana (2015) demonstrou que na maioria das vezes o adoecimento está relacionado aos momentos de apreensão vividos nas prisões que envolvem sentimentos de insatisfação, medo e insegurança.

Um estudo realizado por Scartazzini e Borges (2018) mostrou que os problemas mais comuns encontrados nos policiais penais foram à síndrome de *burnout* e o estresse pós-traumático, mas além desses, foi observado que os policiais penais apresentam também elevados níveis de estresse, irritabilidade, impaciência, dificuldade de concentração (ALBUQUERQUE; ARAÚJO, 2018), pois são expostos a pressão, ao perigo, o alerta e a tensão (JASKOWIAK; FONTANA, 2015).

A síndrome de *burnout* não é um problema proveniente do indivíduo, mas sim advindo do ambiente laboral. Sendo assim, a mesma é considerada acidente de trabalho (CÔRREA *et al.*, 2019). Medeiros-Costa, Maciel e Fernandes-Gurgel (2018) relatam que a síndrome de *burnout* é entendida quando atinge as três dimensões do sujeito, sendo elas: a exaustão emocional, a desumanização e a ausência de realização pessoal. Para *Côrrea et al.* (2019), as manifestações da síndrome de *burnout* podem surgir na esfera psíquica, comportamental, física e defensiva.

Braun (2016) relata que essa doença alcança os policiais penais, pois o trabalho deste profissional tem grande envolvimento emocional. Um estudo realizado por essa autora mostrou que nesse campo, independente do gênero, há um alto índice de estresse no trabalho.

Segundo o estudo desempenhado por Albuquerque e Araújo (2018, p. 26) os policiais penais relatam os sintomas psicoemocionais mais presentes, sendo:

“dorme mal, sente-se nervoso, tenso ou preocupado, sente-se triste ultimamente, perda de interesse pelas coisas, tem dificuldades para tomar decisões, dores de cabeça frequentes e sente-se cansado”. Estudos citados por Lima *et al.* (2019) mostraram que além dos altos índices de doenças psicológicas já relatadas, é comum nessa categoria o alcoolismo, pois pelo menos 30% dos trabalhadores tem problemas com bebida alcoólica.

2.3 O apoio ao cuidado à saúde dos policiais penais

De acordo com o Conselho Federal de Psicologia (CFP), o trabalho da psicologia nas prisões já ocorre há décadas. O Psicólogo atua buscando proporcionar uma mudança positiva com as pessoas privadas de liberdade e com todo sistema (CFP, 2016). Segundo o CFP (2009), os atendimentos individuais podem ser realizados com todas as pessoas da instituição prisional e familiares, cujo objetivo é compreender, escutar, acolher, avaliar, promovendo a saúde dos indivíduos.

O CFP (2010) afirma que quando o psicólogo atua de modo direto com os trabalhadores das instituições prisionais, o mesmo pode realizar orientações, entrevistas, avaliações e encaminhamento aos serviços competentes quando necessário. De acordo com o estudo realizado por Jaskowiaki e Fontana (2015), o acompanhamento psicológico, dinâmicas de grupos, oficinas de promoção da saúde

e educação permanente aos profissionais, podem contribuir no alívio da tensão oriunda do trabalho.

Um estudo realizado por Tannuss (2017) aponta que o trabalho da Psicologia no contexto penitenciário é, na maioria das vezes, voltado para atendimentos dos reclusos de liberdade e, em minoria, alguns atendimentos pontuais junto à equipe e realização de palestras. Porém, segundo os entrevistados deste mesmo estudo, o trabalho é sempre focado nos presos, visto que a demanda é muita e em algumas penitenciárias a quantidade dos reclusos chega a mais de mil.

Nessa mesma perspectiva, Bulcão (2018) relata que em muitos presídios não tem psicólogos suficientes para toda a demanda. Sendo assim, mesmo o psicólogo se colocando a disposição dos policiais penais, estes apresentam resistência pela busca de ajuda, visto que, além da grande demanda já existente com os reclusos, os policiais penais não se permitem demonstrar “fraqueza” (TANNUSS, 2017).

3 METODOLOGIA

O objetivo desse trabalho foi analisar os impactos psicológicos e consequências na saúde mental dos policiais penais, a partir da obra: “Carcereiros - o filme.” Sendo assim, essa pesquisa se classifica como explicativa, pois segundo Gil (2002), buscará identificar as causas que favorecem um determinado acontecimento ou problema. Em relação à forma de abordagem, a mesma se classifica como qualitativa, pois de acordo com Moreira (2002), a principal característica da pesquisa qualitativa é o pesquisador tendo como foco a interpretação não se importando na quantificação dos resultados. Quanto aos meios, trata-se de uma pesquisa documental. Segundo Gil (2002), a pesquisa documental se parece com a pesquisa bibliográfica, porém ao invés de utilizar e fundamentar das contribuições já escritas por autores, se dá a partir de materiais que ainda não foram analisados por outros pesquisadores.

Nesta pesquisa tomamos um filme como o documento a ser analisado “Carcereiros_o filme” (2019), em busca da compreensão das consequências e impactos do trabalho do policial penal na vida dos mesmos. O critério de escolha se deu devido o filme ser atual e relatar a realidade do dia a dia dos policiais penais dentro do presídio. Após a compreensão das cenas do filme, os resultados foram

examinados através da análise fílmica de documentários (MONBELLI; TOMAIM, 2014). Segundo Monbelli e Tomaim (2014), a análise fílmica é um método interpretativo, não havendo um caminho único a ser seguido, permitindo ao pesquisador a criação de categorias para o embasamento da análise.

A partir da análise desenvolvida, foi possível agrupar três categorias, sendo elas: o trabalho exaustivo do policial penal; a insatisfação do policial penal e a insegurança da família; e por fim, as consequências do trabalho na vida mental do policial penal.

4 ANÁLISE DE DADOS

“Carcereiros - o filme” é um filme nacional originado a partir do livro do Dr. Dráuzio Varella (médico oncologista, escritor brasileiro e cientista), e foi exibido nas telas de cinema no ano de 2019. O protagonista é o ator Rodrigo Lombardi o qual vive o personagem Adriano, carcereiro em uma penitenciária de São Paulo. O filme tem 1h 50m de duração, e é produzido por Globo Filmes. O filme pode ser encontrado em plataformas, como: Telecine, *Youtube* e *Globo Play*.

O filme retrata o dia a dia e perigos existentes dentro das penitenciárias. Durante o filme, as cenas levam a acreditar que a história gira em torno de um terrorista internacional acusado em atear uma bomba em uma escola, o que faz com que os outros detentos se revoltem. Com a chegada desse criminoso, o Adriano é responsável pela proteção do mesmo durante uma noite, pois este será encaminhado, no dia seguinte, à Polícia Federal. Com a revolta dos outros presidiários, que ameaçam uma rebelião, o carcereiro protagonista do filme se desdobra em resolver e apaziguar os problemas e tensões existentes dentro da cadeia.

Além dos problemas já existentes, como a rivalidade de grupos de detentos, na mesma noite em que a cadeia recebe o terrorista, acontece uma invasão em busca de um recluso. Até então se acreditava que o terrorista era o alvo dos criminosos, porém, no final percebe-se que o alvo é o preso. Por uma delação premiada, durante todo o filme acreditava-se que estava preso devido o não pagamento de pensão.

A partir das cenas mostradas, ficam evidentes as falhas e a precariedade do sistema prisional e da segurança pública do Brasil. No estudo desse filme, o foco

principal se deu na análise do trabalho dos policiais penais (carcereiros) com o objetivo de analisar os impactos psicológicos e consequências na saúde mental dos mesmos profissionais. As categorias eleitas para a análise são descritas abaixo.

4.1 O trabalho exaustivo do policial penal

O filme relata como é o trabalho do policial penal, e como é estressante o desempenho da sua função. Como pode ser observado em algumas cenas do filme, o Adriano desempenha várias funções e é um dos responsáveis pela ordem do presídio. Nesse sentido, pode-se destacar a cena que ocorre aos 15min08seg15min22seg. No momento de descanso, mostra Adriano em um bar, quando seu telefone toca e o mesmo precisa voltar ao trabalho, pois ficará responsável pelo terrorista internacional que chegará a instituição (11min56seg). Nessa cena é possível perceber a falta desse tipo de profissional, sendo necessário convocá-lo mesmo em seu tempo de folga. Em relação a este resultado, Fagundes, Costa e Moreira (2017) relata que a falta de funcionários dentro da instituição penitenciária é um problema comum nesse contexto, provocando a sobrecarga de trabalho para esses profissionais.

Além da responsabilidade pela proteção dos reclusos, Adriano busca a proteção de todos os outros, colocando a própria vida em risco, principalmente quando o ator relata sobre a necessidade de cumprir com o que é combinado com o preso, para tentar minimizar os conflitos entre os detentos (cena 57min36seg). Segundo Oliveira, Fonseca e Brandão (2020), uma das funções dos policiais penais é de manter e preservar a disciplina e a ordem dentro da instituição, mas o excesso de presos e a quebra de acordos entre detentos e policiais provocam muitos conflitos nesses locais, e quem geralmente impõe as normas são os presos. Aos 51 segundos, uma fala: “*são eles (os presos) que decidem como será o dia a dia na cadeia [...] são eles que decidem como será o dia na cadeia*” (Adriano), percebe-se mais uma vez a insegurança dos profissionais, pois nunca poderá prever como será o dia no presídio.

Em outra cena, 29min31seg, uma quadrilha invade o presídio se passando por policiais. Nesse momento, é notório uma falha no sistema, que muitas vezes facilita esse tipo de invasão, criando dificuldades para os policiais penais, pois segundo Fagundes, Costa e Moreira (2017), esses profissionais são responsáveis

pela escolta e toda a segurança da penitenciária. Jaskowiak e Fontana (2015) relatam que também é função destes profissionais a revista e a inspeção de pessoas e veículos que entram e saem das instituições prisionais, porém não existe nada que assegure a proteção desses profissionais. Dessa forma, fica evidente como é perigoso e arriscado o trabalho dos carcereiros, que estão a todo momento sujeitos a ataques e represálias de presos e suas famílias.

O que pôde ser observado no decorrer do filme vai ao encontro do referencial teórico utilizado nesse trabalho, que segundo Stradiotti *et al.* (2019), aponta que a principal função dos policiais penais é vigiar e reeducar os detentos. Porém, foi observado que além de vigiar, esses profissionais se desdobram para garantir também a segurança dos presos, inclusive, intermediar conflitos de grupos dentro do presídio, na busca de manter uma “tranquilidade” dentro da instituição.

4.2 A insatisfação do policial penal e a insegurança da família

Logo no início do filme, aos 32 segundos, Adriano relata: “*Eu entro no inferno todos os dias*”. Analisando a fala do protagonista do filme, leva-se a pensar quantos profissionais devem se sentir como o Adriano, trabalhando no inferno.

Além da insatisfação do profissional, existe também a insatisfação relacionada ao perigo do trabalho e insegurança da família desse trabalhador. No filme, pode-se ver uma única cena da filha do protagonista (12min31seg), mas que já é suficiente para ilustrar o contexto familiar desses profissionais. A filha relata que não escolheu ser filha de carcereiro, demonstra viver insegura pelo retorno do pai para a casa, pois diz que sempre há rebelião e brigas no presídio, além de mostrar para o pai propagandas de vagas de emprego em um jornal. Dessa forma, pode-se afirmar que essa cena vai de encontro com a pesquisa realizada por Oliveira, Fonseca e Brandão (2020), na qual demonstra que os familiares e amigos do policial penal percebem a profissão como arriscada e altamente perigosa, a insegurança e o medo são sentimentos constantes e se eles pudessem escolher, escolheriam outra profissão para esses.

Sendo assim, é possível notar que os sentimentos negativos relacionados ao trabalho não afligem somente o profissional, mas também o seu contexto familiar e amigos. O medo e a insegurança são relatados constantemente nas pesquisas já

realizadas anteriormente. A insatisfação do profissional também está ligada ao descaso do Estado, como pode ser observado na cena onde Adriano relata (1min, 1min55seg):

De outro lado está meu patrão, o estado, que promete um mundo de coisas que não consegue cumprir, ou não quer, sei lá [...] Meu sobrinho estava no sistema a pouco tempo, fizeram ele de refém [...] mataram meu sobrinho na minha frente. O Estado demorou 4 anos pra me oferecer uma ajuda psicológica.

Tannuss (2017) relata que o trabalho da Psicologia no contexto penitenciário na maioria das vezes se dá com os reclusos de liberdade. Nesse sentido, é possível perceber a falta de atenção e cuidado voltado para a saúde mental dos profissionais por parte do Estado, pois além de já ser algo evidente na literatura e na própria realidade do sistema prisional brasileiro, no filme, o carcereiro precisou esperar por quatro anos para ter a ajuda nesse contexto.

Sendo assim, é evidente a necessidade de projetos e programas que resguardem a saúde mental dos profissionais a fim de oferecer aos mesmos uma qualidade de vida no seu âmbito laboral, pois sem profissionais capacitados para tal, as consequências negativas do dia a dia podem influenciar e impactar ainda mais a vida desses indivíduos.

4.3 As consequências do trabalho na vida mental do policial penal

Nessa categoria, busca-se trazer relatos e/ou cenas que demonstram as possíveis consequências que podem surgir devido o trabalho e dia a dia do policial penal. Logo no início do filme, aos 8min48seg, a cena mostra quando Carlão (detento), pega um policial penal como refém durante um surto psicótico. Além dessa cena, durante todo o filme, os policiais penais tentam apaziguar confrontos de grupos e trabalhando para resguardar a segurança dos presos. Outro momento que pode ser destacado é quando acontece uma invasão no presídio (29min37seg), e os criminosos vão matando em massa os profissionais e detentos, e mesmo correndo risco de morte, os policiais penais, destacando o Adriano, trabalham incansavelmente para resguardar os presos.

Como se percebe, os profissionais são expostos a todo o momento ao risco de morte. Sentimentos de medo e insegurança são notórios em todo o decorrer do

filme. Um policial penal relata: “*não quero morrer aqui*”. No final do filme, a psicóloga pergunta: “*Você já se perguntou por que você volta pra esse trabalho, se você corre o risco de não voltar pra sua família?*”, Adriano responde: “*É o meu trabalho e eu não reclamo*” (1h34min). Nesse momento, demonstra o protagonista pensativo, com a cabeça cabisbaixo e o semblante triste. Observa-se então que sua fala não está representada em sua linguagem corporal.

Diante do que foi observado no filme e em outras pesquisas estudadas para esse trabalho, sentimentos de tristeza, angústia, medo, estresse pós-traumático e outros, tem grande chance de estar presente na vida dos policiais penais. Stradiotti *et al.* (2019) relatam que a vida dos carcereiros é atribulada e estressante. Outro estudo já trazido nesse trabalho mostrou que muitas vezes o policial penal adoece devido a esses momentos de tensão vividos no trabalho, gerando sentimentos de insegurança, medo e insatisfação (JASKOWIAK; FONTANA, 2015).

Conforme já relatado, o estresse é um sentimento comum vivido pelos carcereiros. Em todo o momento do filme é demonstrado que esse ambiente de trabalho já é um fator considerado estressante, pois, perigo, tensão e pressão são vividos constantemente pelos profissionais. Assim, pode-se perceber a grande possibilidade de os profissionais desenvolverem a síndrome de *burnout*, pois conforme segundo Côrrea *et al.* (2019), essa doença advém do ambiente de trabalho e é bastante comum no meio dos policiais penais.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O principal objetivo dessa pesquisa foi analisar os impactos psicológicos e consequências na saúde mental dos policiais penais, a partir do filme “Os carcereiros.” O filme demonstra o dia a dia dentro de uma penitenciária de São Paulo, e como é o trabalho dos policiais penais. Frente a metodologia utilizada nesse trabalho, foi possível confirmar os pressupostos, pois os policiais penais apresentam elevados níveis de estresse, irritabilidade, medo, insegurança, podendo desenvolver também a Síndrome de *Burnout*. Além desses, foi observado que o estresse pós-traumático também pode ser desenvolvido nos policiais penais.

Foi possível perceber que riscos de morte e tensão são frequentes no dia a dia do carcereiro, o que faz que os sentimentos negativos e impactos do trabalho

tenham proporções ainda maiores. Também foi notado que a insatisfação frente ao perigo do trabalho do policial penal aflige também a vida dos familiares.

Diante do exposto, pode-se perceber também que a um descaso por parte do Estado em projetos que dão a devida atenção à saúde mental dos profissionais, pois segundo os artigos utilizados, na maioria das vezes a psicologia é voltada aos presos, e, como demonstrado pelo filme, quando há necessidade por parte dos policiais penais, há uma demora e descaso para o fornecimento desse cuidado aos mesmos. Sabe-se a psicologia pode ajudar a minimizar os impactos aqui já mencionados, dando voz aos policiais penais e acolhendo o sofrimento dos mesmos.

Vale ressaltar que a princípio, quanto a metodologia dessa pesquisa, a mesma seria um estudo de caso, e o instrumento que seria utilizado para colher os dados era a entrevista semiestruturada com policiais penais de um presídio de Minas Gerais. Porém, devido a pandemia da Covid-19, não foi autorizado a entrada da pesquisadora dentro da instituição, nem a realização da entrevista via plataformas digitais. Dessa forma, se fez necessário modificar a metodologia desse trabalho.

Este trabalho se limitou a pesquisar somente as consequências e impactos na saúde mental do policial penal através do que é demonstrado no “Carcereiros_o filme”. Para futuros trabalhos, sugere-se pesquisar a realidade dentro de presídios brasileiros podendo estender a pesquisa para além dos policiais penais, pois os impactos podem acometer outras categorias profissionais. Além disso, é importante destacar a grande necessidade de trabalhos que demonstrem a importância da psicologia para resguardar a saúde mental dos profissionais, uma vez que a maioria das pesquisas são relacionadas a psicologia para o detento, visto que ainda é precária o atendimento psicológico para os profissionais dentro da instituição penitenciária.

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE; D. R.; ARAÚJO, M. R. M. de. Precarização do trabalho e prevalência de transtornos mentais em agentes penitenciários do Estado de Sergipe. **Revista Psicologia e Saúde**, Campo Grande, v. 10, n. 1, jan./abr. 2018, p. 19-30. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.20435/v10i1.456>>. Acesso em: 16 out. 2020.

BRASIL, Casa Civil. **Lei nº 10.693, de 25 de junho de 2003.** Cria a Carreira de Agente Penitenciário Federal no Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça e dá outras providências. Brasília, 2003. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.693.htm>. Acessos em: 12 de out. 2020.

_____, Casa civil. **Emenda constitucional nº 104, de 4 de dezembro de 2019.** Altera o inciso XIV do caput do art. 21, o § 4º do art. 32 e o art. 144 da Constituição Federal, para criar as polícias penais federal, estaduais e distrital. Brasília, 2019. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc104.htm>. Acessos em: 12 de out. 2020.

BRAUN, A. C. Síndrome de Burnout em agentes penitenciários: Uma revisão sistemática sob a perspectiva de gênero. **Estudos e Pesquisas em Psicologia**, vol. 16, núm. 2, 2016, pp. 366-381 Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Disponível em: <<http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=451851666004>>. Acesso em: 04 de nov. 2020.

BULCÃO, R. S. L. **O lugar do diálogo e da psicologia no sistema penitenciário.** Dissertação (Mestrado em Psicologia Experimental) – Instituto de Psicologia. Universidade de São Paulo. São Paulo, 2018. Disponível em: <<https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/47/47132/tde-26102018-154327/en.php>>. Acesso em: 02 de nov. 2020

CAMARA DOS DEPUTADOS. **Promulgada emenda constitucional que cria Polícia Penal, para atuar no sistema prisional.** Dezembro de 2019. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/noticias/621785-promulgada-emenda-constitucional-quecria-policia-penal-para-atuar-no-sistema-prisional/>>. Acessos em: 12 de out. 2020.

CASTRO, M. L. **Estado de exceção na penitenciária:** uma análise do caos Instalado na penitenciária estadual do Rio Grande – PERG. (Tese) Trabalho de conclusão de curso, bacharelado em direito do Rio Grande do Norte. Rio Grande, 2016. Disponível em: <<http://www.conteudojuridico.com.br/openpdf/cj589315.pdf/consult/cj589315.pdf>>. Acessos em: 12 de out. 2020.

CFP, Conselho Federal de Psicologia. **A prática profissional dos(as) psicólogos(as) no Sistema Prisional.** Brasília, 2009.

CFP, Conselho Federal de Psicologia. **Atuação do psicólogo no sistema prisional.** Brasília: 2010. 154 p. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/wpcontent/uploads/2010/09/Atuacao_dos_Psicologos_no_Sistema_Prisional.pdf>. Acessos em: 12 de out. 2020.

_____. **O Trabalho da(o) psicóloga(o) no sistema prisional:** Problematizações, ética e orientações. Brasília: 2016. 170pp. Disponível em:

<<https://site.cfp.org.br/wpcontent/uploads/2016/12/O-trabalho-do-psicologo-grafica-web1.pdf>>. Acessos em: 12 de out. 2020.

CORREA, J. S. LOPES, L. F. D.; ALMEIDA, D. M.; CAMARGO, M. E. Bem-estar no trabalho e síndrome de *burnout*: faces opostas no labor penitenciário. **RAM, Rev. Adm. Mackenzie**, São Paulo, v. 20, n. 3, eRAMG190149, 2019. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1678-69712019000300305&lng=en&nrm=iso>. Acessos em: 12 de out. 2020. Epub July 10, 2019. <http://dx.doi.org/10.1590/1678-6971/eramg190149>.

FAGUNDES, E. F., COSTA, J. C., MOREIRA, T. A. S. Qualidade de Vida no Trabalho: o caso dos agentes penitenciários em um Centro de Detenção Provisória do Rio Grande do Norte. **Research, Society and Development**, v. 5, n. 2, p. 109 - 123. Jun 2017. Disponível em: <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/101/103> Acesso em 06 out. 2020.

FERREIRA, R. E. B., MENEZES, L. C., DIAS, J. C. Relação da prevalência de atividade física com variáveis psicológicas e componentes da síndrome metabólica em agentes penitenciários de Belo Horizonte-MG. **Rev Bras Ativ Fis e Saúde**. Pelotas, 17(1):57-63 • Fev/2012 Disponível em: <https://rbafs.org.br/RBAFS/article/view/529/528> Acesso em 19 out. 2020.

FOUCAULT, M. **Vigiar e punir**: nascimento da prisão; tradução de Raquel Ramallete. Ed. 20^a, Petrópolis, RS: Vozes, 1999.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: 2002. 176 p.

JASKOWIAK, C.R., FONTANA, R. T. O trabalho no cárcere: reflexões acerca da saúde do agente penitenciário. **Rev. Bras. Enferm.**, Brasília, v. 68, n. 2, p. 235-243, abr. 2015. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-71672015000200235&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 18 de out. 2020.

LIMA, A. I. O. ; DIMENSTEIN, M.; FIGUEIRÓ, R.; LEITE, J. DANTAS, C. Prevalência de Transtornos Mentais Comuns e Uso de Álcool e Drogas entre Agentes Penitenciários. **Psic.: Teor. e Pesq.**, Brasília, v. 35, e3555, 2019. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-37722019000100604&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 18 out. 2020

MATHEUS, H. L. G. **O sistema penal sob a ótica dos agentes penitenciários**. 2018. 66 f. Trabalho de conclusão de curso (Graduação em Direito) - Faculdade Nacional de Direito, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2018. Disponível em: <<https://pantheon.ufrj.br/handle/11422/5864>>. Acessos em: 12 de out. 2020.

MEDEIROS-COSTA, M. E.; MACIEL, R. H.; FERNANDES GURGEL, F. Transtornos

Mentais Comuns e Síndrome de Burnout em Agentes Penitenciários. **Cienc Trab.**, Santiago , v. 20, n. 61, p. 36-41, abr. 2018 . Disponible en <http://www.scielo.cl/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0718-24492018000100036&lng=es&nrm=iso>. Acesso em: 15 de Fev 2021.

MOMBELLI, N. F.; TOMAIM, C. D. S. Análise fílmica de documentários: apontamentos metodológicos. **Lumina**, [S. l.], v. 8, n. 2, 2015. DOI: 10.34019/19814070.2014.v8.21098. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/lumina/article/view/21098>. Acesso em: 18 de abr. 2021.

MOREIRA, D. A. **O método fenomenológico na pesquisa**. São Paulo: Pioneira Thomson, 2002.

OLIVEIRA, A.M.B.; FONSECA, C.C.; BRANDÃO, T.S. **O cotidiano na cadeia pública de Caraúbas/RN/Brasil sob o olhar do agente penitenciário**. Universidade Federal Rural do Semi-Árido, Brasil. Revista Contribuciones a las Ciencias Sociales, 2020. Disponível em: <https://www.eumed.net/rev/cccss/2020/01/cotidiano-cadeia-publica.html>

RIBEIRO, G. B. **O agente penitenciário: entre a formação identitária e o reconhecimento social**. 126f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Regional) – Universidade Federal do Tocantins, Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional, Palmas, 2019. Disponível em: <http://hdl.handle.net/11612/1291>

SCARTAZZINI, L.; BORGES, L. M. Condição psicossocial do agente penitenciário: uma revisão teórica. **Bol. - Acad. Paul. Psicol.**, São Paulo, v. 38, n. 94, p. 45-53, jan. 2018. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-711X2018000100005&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 09 de out. 2020

SILVA, I. N. **O ambiente de trabalho dos agentes penitenciários na cadeia pública do município de Ji Paraná: garantia da dignidade humana**. Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) - Centro Universitário São Lucas, Curso de Direito, Ji-Paraná, 2019. Disponível em: <<http://repositorio.saolucasjiparana.edu.br:8080/bitstream/123456789/88/1/lzaias%20Nunes%20da%20Silva%20-%20O%20ambiente%20de%20trabalho%20dos%20agentes%20penitenci%C3%A1rios%20na%20cadeia%20p%C3%BAblica%20do%20munic%C3%ADpio%20de%20Ji%20Paran%C3%A1%20-%20garantia%20da%20dignidade%20humana.pdf>>. Acesso em: 25 de set. 2020.

SIQUEIRA, K. C. L.; SILVA, J. M.; ANGNES, J. S. “CUIDAR DE PRESO ?!”: OS SENTIDOS DO TRABALHO PARA AGENTES PENITENCIÁRIOS. **Revista de Ciências da Administração**, vol. 19, núm. 48, agosto, 2017, pp. 84-95 Universidade Federal de Santa Catarina. Santa Catarina, Brasil. Disponível em:

<<https://www.redalyc.org/pdf/2735/273553871007.pdf>>. Acesso em: 18 de out. 2020.

STRADIOTTI, K. M.; STRADIOTTI, J. M. M.; SOUZA, J. C. R. P.; MELLO, M. G. C. M.; SOUZA, V. C. R. P.; RIGO, G. M. Qualidade de vida de agentes penitenciários. **Arq Med Hosp Fac Cienc Med Santa Casa São Paulo**, São Paulo, v. 64, n. 3, p. 226-32, set./dez. 2019. Disponível em:

<<http://arquivosmedicos.fcmsantacasasp.edu.br/index.php/AMSCSP/article/view/534/812>>. Acessos em: 12 de out. 2020.

TANNUSS, R. W. **Política criminal e sistema prisional**: a atuação dos psicólogos nas prisões paraibanas. Dissertação (Mestrado em Psicologia) - Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes. Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Natal. 2017. Disponível em:

<https://repositorio.ufrn.br/jspui/bitstream/123456789/24407/1/RebeckaWanderleyTannuss_DISSERT.pdf>. Acesso em: 30 out. 2020